



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 20/2024**

**OBJETO:** Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada Associação Banco da Amizade, sob o CNPJ nº. 04.029.513/0001-86, segundo o objeto: apoio à entidade assistencial que atua nos serviços de proteção social básica com atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade de Caçapava do Sul, através de repasse de recurso indicado por emenda parlamentar do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigos 29, 31 e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017, LDO nº. 4583/2023 e LOA nº. 4619 de 28/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação da Secretaria de Município da Educação no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago através de valores impostos pelas emendas abaixo relacionadas, e conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho da seguinte forma:

Órgão: Secretaria de Município da Educação

Órgão: Secretaria de Município da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Funcional: 08.244.0108 – Assistência Social;

Projeto Atividade: 0.019 – Apoio a entidades assistenciais e associações comunitárias;

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Reduzido 6662

Fonte de Recurso: 1500

Detalhamento da fonte: 200

Bancada	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Requisição	Repasse R\$
PT	31/2023	147	6662	220/2024	R\$ 10.000,00
PP	45/2023	146	6662	221/2024	R\$ 5.000,00

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 10 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Caçapava do Sul, 10 de setembro de 2024.

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul-RS